

PORTARIA Nº 1546/2024 de 05/07/2024

CONCEDE LICENÇA AO (A) SERVIDOR (A) EDUARDO AVILA TONHOLI PARA ATIVIDADE POLITICA

GILMAR MARCO PEREIRA, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Conceder licença remunerada ao (a) servidor (a) **EDUARDO AVILA TONHOLI**, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no município de Campos Novos, no pleito de 2024, pelo período de 3 meses, a partir de 05 de julho do corrente ano, nos termos da Lei Complementar nº 64/90 e Lei Complementar nº 01/23 de 29/03/2023 – Conselho Tutelar, podendo a referida licença ser revogada no caso de eventual não aprovação da candidatura ou impugnação da mesma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Portaria em 05 de julho de 2024.



GILMAR MARCO PEREIRA

Prefeito Municipal